



Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – Içara/SC- CMHIS

ATA Nº 02/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, anexa ao Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte – térreo, situada na Praça Presidente João Goulart, nº 120, Centro, no município de Içara/SC. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes do CMHIS, bem como convidados, conforme lista de presença anexa. **1. Verificação de presença e existência de quórum:** Foi constatada a existência de quórum, possibilitando o início dos trabalhos conforme a ordem do dia. A Secretaria Executiva dos Conselhos deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e passou a palavra ao presidente, Sr. Gilberto Procópio Lima, que acolheu os presentes e declarou aberta a plenária. **2. Leitura e aprovação da ata anterior:** A conselheira e secretária do conselho, Sra. Márcia Felipe Prudêncio, realizou a leitura da Ata nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, a qual foi aprovada pelos presentes e assinada conforme lista de presença da referida plenária. Na sequência, a conselheira Karla solicitou maiores informações referentes às inscrições nos projetos “João de Barro” e “Casa Catarina”. A conselheira Márcia explicou que a prefeita conseguiu, junto ao Governo do Estado, a alteração da faixa de renda do programa, passando de um a dois salários mínimos para até quatro salários mínimos. Informou ainda que o projeto contará com quarenta e três unidades habitacionais pulverizadas, sendo a contrapartida do município a disponibilização de terrenos em vários bairros da cidade. Esclareceu também que o projeto prevê critérios de prioridade, sendo destinadas duas unidades para pessoas idosas e quatro unidades para pessoas com deficiência. Destacou que o beneficiário somente terá a escritura do imóvel em seu nome após dez anos, ficando a Prefeitura responsável pela administração e fiscalização do programa, a fim de evitar venda ou aluguel irregular das unidades, conforme previsto em edital, e que as inscrições no Programa Casa Catarina ainda não foram abertas pelo Estado. Quanto ao Programa João de Barro, informou que a família precisa possuir terreno e moradia própria, tendo em vista que o programa contempla pequenas reformas. Informou ainda que o interessado deve realizar seu cadastro na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e



Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – Içara/SC- CMHIS

Renda. Para a concessão do programa, é realizada visita técnica pelo profissional do setor de habitação, juntamente com a engenheira responsável, para avaliação da situação do imóvel e das necessidades da família. **3. Situação da casa que foi doada:**

A conselheira Márcia informou que, conforme mencionado na plenária de fevereiro, a casa doada pela empresa Librelato à Prefeitura de Içara foi repassada a uma senhora cuja residência encontrava-se comprometida. Relatou que houve alguns impasses anteriormente, porém, após visita do setor de Habitação juntamente com o CREAS e a Defesa Civil, a beneficiária compreendeu que os custos após a instalação da casa seriam de sua responsabilidade, aceitando, então, realizar a mudança para a residência recebida em doação, a qual foi devidamente instalada em seu terreno. **4.**

Licitação do Programa João de Barro: Márcia informou que, após reunião com a prefeita e parecer do setor jurídico, ficou decidido dar continuidade ao programa com a concessão de materiais. Contudo, a parte referente à mão de obra ainda não será repassada, pois necessita de alterações na legislação e maior preparação para sua implantação. **5. Assuntos gerais** O conselheiro Sr. Rui trouxe para a plenária algumas situações referentes à cobrança de taxa administrativa e taxa de tratamento de esgoto em bairros e ruas onde não há instalação de rede coletora e tratamento de esgoto. Também abordou a situação dos buracos deixados pela CASAN após instalações e manutenções em encanamentos de água e esgoto. A vice-presidente do conselho, a Sra. Adriana Colle, explicou que a CASAN ficará responsável pela reparação dos locais onde a pavimentação é de lajota, enquanto a Prefeitura ficará responsável pelos reparos em pavimentação asfáltica. Informou ainda que o município atualmente conta com empresa terceirizada responsável pela operação tapa-buracos, a qual realizará os reparos referentes aos danos anteriores ao acordo firmado entre a CASAN e a Prefeitura, que definiu a responsabilidade da CASAN pela recuperação das vias com pavimentação em lajota. Com relação às taxas cobradas, foi sugerido ao conselheiro procurar diretamente a CASAN para tratar da situação. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Bruna Consoni Luzzietti Martins, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Içara/SC, 27 de maio de 2026.**